

# Condições de aceitação ou não de pagamento com cheque e recepção de cheque, de ficha de compensação, documentos, contas e outros

Esta agência recebe o pagamento de contas, conforme critérios abaixo:

A cooperativa receberá o pagamento de várias contas com o mesmo cheque desde que sacados contra a própria cooperativa, mediante conferência da assinatura e existência de saldo suficiente para o pagamento.

A cooperativa não recebe pagamentos com cheques de outras instituições financeiras.

Para saque ou pagamentos com cheque nominal a Pessoa Jurídica não associada à Cooperativa, somente ocorrerá mediante retenção da cópia do contrato social autenticado, com firma reconhecida no cartório.

Documentos / boletos recebíveis:

**Associados:** boletos, guias do Detran (IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT), fatura de telefone, conta de água e energia.

**Não associados:** boletos emitidos pelo Sicoob/BANCOOB, guias do Detran (IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT).

Base normativa: Lei nº 7.357/1985, Lei nº 8.078/1990, Resoluções CMN nº 1.764/1990, 3.694/09 e 3.972/2011 e Circular BCB nº 3.535/2011.